



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
78/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME

P. 183  
D-769

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 70/2021 modalidade Pregão Presencial nº 42/2021, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 10.793.622/0001-78, sediada à Av. Guilherme de Almeida, 150, no município de LONDRINA/PR, através de seu representante legal Gilmar Santeli, RG nº 8.363.291-SSP/SP, CPF nº 237.843.269-00 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

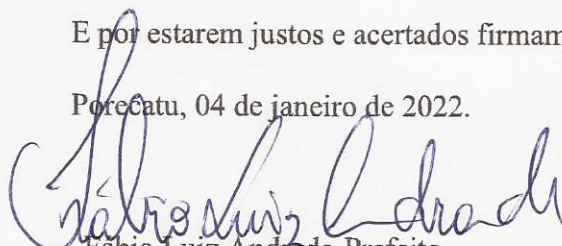
R-10


**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil duzentos e dez reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 04 de janeiro de 2022.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
AUTOMOTIVOS-EIRELI-ME  
CONTRATADA